



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL TGP Nº 019/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR REGENTE PARA
ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

A Coordenadora do **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente** do **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, referente aos Editais TGP nº 002, 007, 010, 012 e 013/2026.

1. CONVOCAÇÃO

Disciplina	Convocado/a
Aprendizagem, Pesquisa e Extensão	Lair Barroso Arraes Rocha Silva
Organização de Eventos	Lisiane Freitas de Freitas
Gestão do Estado e Ética no Setor Público	Luís Miguel Luzio dos Santos

2. DO ACEITE

- 2.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).
- 2.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:
 - a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB (scba.capes.gov.br) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);
 - b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.
- 2.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail processoseletivonead@gmail.com até o dia **26 de outubro de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital TGP nº 019/2026 – nome*.



- 2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 27 de outubro de 2026, às 14h30**, pelo link meet.google.com/bgb-hccc-ytq. A ausência na reunião implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.
- 2.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Os candidatos ao efetuarem o aceite da vaga, estão cientes e aceitam que a oferta do curso de Tecnologia em Gestão Pública, é regida pela regulamentação Capes e Marco da EaD.
- 3.3. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE MARIA DOS SANTOS
Data: 21/10/2026 14:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Elaine Maria dos Santos
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública
Portaria nº 1709 de 10/06/2026